



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 – Centro - CEP: 38810-000 - Rio Paranaíba/MG  
CNPJ: 18.602.045/0001-00 - Fone-Fax: (34) 3855 1254 - E-mail: divisaoderh@yahoo.com.br

PORTARIA N.º 17 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao Edital 001/2015 e ainda de acordo com o resultado final do Concurso Público 001/2015, realizado no dia 05 de junho de 2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 139 de 31 de outubro de 2016 e publicado no dia 31 de outubro de 2016.

RESOLVE:

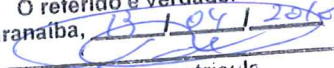
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público 001/2015, os seguintes candidatos para os respectivos cargos: **Flávia Aparecida Alves** – Auxiliar de Laboratório; **Neide Neia de Moraes Gomes** – Auxiliar de Serviços (Abrigo Institucional Acolhimento de Crianças e Adolescentes); **Lucas Rocha Valadares** – Gari (Rio Paranaíba); **Ronam Frazão de Moraes** – Motorista; **Douglas Henrique Pereira** – Motorista; **Baltazar José Alves** – Motorista; **Elton Ferreira Barbosa** – Motorista; **Leonardo Antônio Rocha** – Rondante; **Rosilma Aparecida Santana da Costa** – Servente Escolar (Escola Municipal Augusto Antônio de Carvalho); **Sônia Maria Ribeiro** – Assistente Social, a partir de 13 de Abril de 2018.

Art. 2º. Os candidatos nomeados em conformidade com o artigo 1º da presente portaria deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos assim que receberem o ofício de convocação para tomarem posse no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento do mesmo, munidos dos documentos constantes do Edital 001/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Paranaíba, 13 de Abril de 2018.

  
Valdemir Diógenes da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicação**  
Certifico para os fins da comprovação  
que este(a) PORTARIA foi  
publicado (a) no quadro de publicação  
da Prefeitura, no período de 30 dias  
O referido é verdade.  
Rio Paranaíba, 13/04/2018  
  
Ass. servidor e matrícula